



PORTARIA Nº 0760/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 130101.0077.0342.0008/2025–SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º- **Retificar** a Portaria nº 0744/2025– SEAD, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4650, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: “no período de 07 a 10 de abril de 2025”

Leia-se: “no período de 06 a 11 de abril de 2025”

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de abril de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 439787926. Cód. CRC: 7319DA2

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 02/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

